

Ata Nº 567 – Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Karina Gonçalves Passos, Josiane Hoepers, Leandro Teixeira Ghilardi, Regina Dal Bem, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Maiara Cristina Fonseca, Bruno Figueredo Arceno, Mario Tetto Pereira Neto, Grasiela Aparecida Teixeira, Patricia da Costa Oliveira, Wilson Reginatto Júnior, Cátia Franzoi e Valdeci Matias. Estiveram presentes: Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; Paulo Edson Cavalcante de Oliveira e Maurício Rafael Coelho, Conselheiros Tutelares; Mirella Padilha e Dijaíza Gomes de Sá, representantes da Secretaria de Educação; Kelly Spricigo, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas; José Manoel Pereira Neto, representante do Grupo de Escoteiros Leão do Mar; Jéssica Carvalho, representante da Geração de Emprego e Renda – GERAR. O presidente iniciou a reunião agradecendo a Administração Municipal pelo projeto Tempo de Renascer que está sendo realizado no nosso município nesta semana da Páscoa. Pauta 01: Aprovação da Ata nº565 e Ata nº566. Foram aprovadas, por unanimidade, a Ata nº565 de nove de março e a Ata nº566 de vinte e três de março. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº10.054, de dezenove de março, encaminhado a Secretaria de Educação convidando toda a equipe para participarem do I Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que acontecerá dia vinte e seis de Março; com o mesmo conteúdo foram enviados Memorando nº10.041 para a Fundação Municipal de Esportes – FME; Memorando nº10.046 para a Fundação Municipal de Cultura – FMC; Memorando nº10.051 para a Casa dos Conselhos; Memorando nº10.052 para o 12º Batalhão de Polícia Militar; Memorando nº10.057 para a Secretaria de Segurança Pública; Memorando nº10.059 para a Secretaria de Saúde; Memorando nº10.062 para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Memorando nº10.066 para o Conselho Tutelar; Memorando nº10.636, de vinte e três de março, enviado ao Prefeito convidando-o a participar do I Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que acontecerá dia vinte e seis de Março; E-mail do dia vinte e quatro de março, encaminhado ao Promotor da 4ª Promotoria de Justiça Dr. Alan Boettger, agradecendo a confirmação de participação no I Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e enviando o link para participação; com esse mesmo teor foram enviados agradecimentos a Delegada da DPCAMI Dra. Inara, ao Psicólogo da DPCAMI Sr. Ítalo, a Psicóloga Tatiane; às soldadas Mocellin e Rita e ao Professor Dr. Ênio; Memorando nº10.054, de vinte e quatro de março, encaminhado a Secretaria de Educação enviando o link para participar do I Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que acontecerá dia vinte e seis de Março; com o mesmo conteúdo foram enviados Memorando nº10.041 para a Fundação Municipal de Esportes – FME; Memorando nº10.046 para a Fundação Municipal de Cultura – FMC; Memorando nº10.051 para a Casa dos Conselhos; Memorando nº10.052 para o 12º Batalhão de Polícia Militar; Memorando nº10.057 para a Secretaria de Segurança Pública; Memorando nº10.059 para a Secretaria de Saúde; Memorando nº10.062 para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e

Memorando nº10.066 para o Conselho Tutelar; Memorando nº10.636, de vinte e quatro de março, encaminhado ao Prefeito enviando o link para participar do I Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que acontecerá dia vinte e seis de Março; E-mail de vinte e seis de março, encaminhado ao Departamento de Marketing solicitando a publicação do Edital nº001/21 – Edital de Chamamento Público; E-mail do dia vinte e seis de março, encaminhado a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, solicitando relação de lista de espera e de crianças e adolescentes atendidos; E-mail do dia vinte e seis de março, encaminhado a Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação, enviando cópia do Ofício nº220/21 do Ministério Público, referente a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral e solicitando visita e parecer quanto a solicitação; E-mail do dia vinte e seis de março, encaminhado a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, solicitando a informação do número atualizado de crianças e/ou adolescentes, portadores de Transtorno do Espectro Autista, beneficiadas com os programas financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e solicitando lista de atendidos e lista de espera; Memorando nº9.336, de trinta de março, encaminhado ao Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, informando que em Reunião Ordinária do dia vinte e três de março, este conselho deliberou pelo cancelamento dos produtos e/ou serviços que não foram entregues e que não serão mais fornecidos; E-mail de trinta de março, encaminhado ao Promotor da 4ª Promotoria de Justiça Dr. Alan Boettger, agradecendo a participação no I Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência que aconteceu no dia vinte e seis de Março; com esse mesmo teor foram enviados agradecimentos a Delegada da DPCAMI Dra. Inara, ao Psicólogo da DPCAMI Sr. Ítalo, a Psicóloga Tatiane; às soldadas Mocellin e Rita e ao Professor Dr. Ênio; E-mail de primeiro de abril, enviado a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI encaminhando Certificado de Registro e Qualificação e informando da atualização do projeto; E-mail de seis de abril, encaminhado a Sra. Bruna que solicitou auxílio na questão do Fila Única da Secretaria de Educação, informando que o pedido foi lido em reunião ordinária deste conselho e restou deliberado o encaminhamento à Secretaria de Educação, pedindo que seja resolvida a situação da criança. Documentos Recebidos: Memorando nº9.336, de quinze de março, encaminhado pelo Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, informando que após levantamento dos restos empenhados pendentes de liquidação, se podem fazer o cancelamento dos que não foram entregues e que não serão mais fornecidos; Ofício nº093, de dezesseis de março, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social informando que o Programa PAIS vêm tendo desde Dois Mil e Vinte um expressivo aumento na sua demanda por atendimento psicológico, que atualmente tem uma fila de espera de Cento e Vinte e Duas pessoas, entre crianças, adolescentes e responsáveis e que esta demanda é encaminhada pelos dispositivos da rede deste município como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Posto de Atenção à Infância – PAI, Poder Judiciário Conselho Tutelar, Secretaria da Educação, Guarda Municipal, Abraço à Vida, Escolas da Rede Municipal, Estadual e também por demanda espontânea, a entidade informou ainda que a maior demanda refere-se a questões de conflito familiar, abuso sexual, violência física e psicológica entre outras demandas que trazem dificuldades na vida das crianças e adolescentes como um todo; E-mail de vinte e quatro de março, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça, enviando, tão somente para fins de conhecimento, o Ofício de Notificação

n°0041/2021/09PJ/BCA, bem como cópia da decisão de indeferimento da Notícia de Fato SIG-MP n°01.2021.00004832-9, que tratava de eventual irregularidade no Edital de Chamamento Público de Dois Mil e Dezenove; E-mail de vinte e quatro de março, encaminhado pela Instituição RENAPSI de Joinville, solicitando informações para inscrição de Registro e Qualificação neste CMDCA; Memorando n°7.282, de vinte e quatro de março, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que a compra dos banners foram efetuadas; E-mail do dia vinte e cinco de março, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, enviando Ofício 220/2021/4ª PJBC, solicitando informações acerca da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Memorando n°7.683, de vinte e seis de março, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando Parecer da Procuradoria Jurídica acerca do horário e funcionamento do Conselho Tutelar; Ofício n°018, de vinte e nove de março, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, enviando Lista de Espera e Relatório de crianças e adolescentes atendidos; E-mail de trinta e um de março, encaminhado pela Sra. Bruna Sthefani Furtado Galdino, mãe de I. F. G, informando que a filha está com nove meses e desde que abriram as inscrições no Fila Única esse ano, a criança está inscrita, seu código de vaga é o seis mil, seiscentos e setenta e quatro. Porém, a mãe informa que ainda não houve chamadas para a creche em que ela está inscrita, disse que já entrou em contato com a ouvidoria, já ligou para a Secretaria de Educação e já foi pessoalmente resolver o assunto, informou que já estão na décima terceira chamada e não houve nenhuma chamada para o núcleo inscrito ou na área oito, como está escrito nas chamadas. Solicitou portanto auxílio deste conselho para conseguir vaga para sua filha; Ofício n°131, de trinta e um de março, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social informando sobre fila de espera que já ultrapassa a Cento e Vinte e Dois casos para atendimento psicológico, conforme já enviado a este Conselho no ofício 093/2021 e que devido a esta demanda solicitam aditivo ao plano de trabalho para contratação de uma Psicóloga com carga de Trinta horas semanais; E-mail de cinco de abril, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, enviando dados para serem encaminhados a Comissão de Diagnóstico; Memorando n°12.756, de cinco de abril, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando o Plano de Trabalho do Projeto Cartão Maternidade para ser analisado por este CMDCA; E-mail de cinco de abril, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, enviando dados para serem encaminhados a Comissão de Diagnóstico; E-mail de cinco de abril, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, enviando ofício informando sobre o Fórum Estadual de Organizações Não Governamentais para fazerem parte da nova composição do conselho estadual Biênio Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Três; E-mail de seis de abril, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social enviando anexo o material para divulgação das Oficinas de Capacitação do SIPIA SINASE WEB; E-mail de seis de abril, encaminhado pela Sra. Bruna Sthefani Furtado Galdino, mãe de I. F. G, informando que na tarde anterior a este e-mail ela conseguiu resolver junto a Secretaria de Educação a situação da filha, a mesma informou que a criança foi encaminhada para a fila de outra unidade e que em breve será feita a chamada. Não houve entrega de Relatórios de Atividades. Com relação a solicitação da Sra. Bruna, referente a Fila Única, a Sra. Mirella, representante da Secretaria de Educação informou que esta solicitação foi encaminhada para o Gabinete da Secretaria de Educação e encaminhado ao setor responsável e assim que tiver o retorno sobre o caso, a Secretaria de Educação informará este conselho. Mirella colocou que a Secretaria de Educação tem uma postura de entrar em contato com a família, para poder entender a necessidade da criança, e buscar resolver efetivamente o caso, para que essa criança

não fique fora da escola ou do núcleo, dependendo a idade. Mirella ressalta que nesse contato com a família a Secretaria pode ofertar outras possibilidades, por isso este contato é importante. O presidente solicitou que se responda a mãe que a Secretaria de Educação entrará em contato para resolver a situação. Referente ao ofício da 4ª Promotoria de Justiça, a conselheira Regina, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, informou que a 4ª Promotoria de Justiça reencaminhou o mesmo ofício, solicitando lista de espera e lista de atendidos e que a pouco tempo a entidade já tinha respondido aos mesmos questionamentos, e que este envio de novo ofício foi equívoco do Ministério Público. Informou que a associação está atendendo noventa e oito crianças e adolescentes e na lista de espera tem cinquenta e oito crianças e adolescentes com diagnóstico e treze sem diagnóstico. Regina se colocou a disposição para sanar qualquer questionamento. Com relação a solicitação da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS sobre contratação de profissional de psicologia para suprir a lista de espera, o presidente encaminhou a solicitação para análise da Comissão de Orçamento e Fundo que deverá trazer na próxima plenária definição sobre o assunto. Pauta 03: Fórum de Entidades Não Governamentais. O presidente informou que a comissão não conseguiu se reunir nesta última semana, mas que em conversa com as entidades não governamentais no grupo de whatsapp das entidades, as mesmas preferiram realizar o fórum nos mesmos moldes do último Fórum de Entidades Não Governamentais, que foi realizado no ano de Dois Mil e Dezenove. Sendo assim, o lançamento do edital deverá ocorrer neste mês de abril ou início de maio, em junho, julho, agosto, setembro, e outubro acontecerão as apresentações das entidades e em novembro a eleição das entidades sociais inscritas. O conselheiro Valdeci sugeriu utilizar o mesmo cronograma ou formalizar um cronograma novo para que as entidades possam se organizar para as apresentações. Restou deliberado que a comissão deverá se reunir para organizar o edital e o cronograma e que na próxima assembleia a comissão apresentará para aprovação e posterior divulgação. Pauta 04: Comissão de Atualização do Diagnóstico. O presidente passou a palavra para o conselheiro Douglas que informou que a comissão recebeu as contribuições e os indicadores que entrarão no programa do diagnóstico das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral e que estão aguardando o retorno das outras entidades. Explicou que a comissão começará a análise destes encaminhamentos para unir estas sugestões e poder terminar o Termo de Referência. Solicitou a Secretaria de Educação para que reúnam os dados e indicadores do sistema que utilizam, visando aproveitar deste sistema de *upload* de dados, verificar o que é importante para este conselho e trazer estas nomenclaturas para que possamos formalizar este processo. Douglas colocou que foi enviado por e-mail para todos os conselheiros um modelo de exemplo de dados para que os órgãos possam adicionar nomenclaturas que entendam importante, pois no Termo de Referência serão discriminadas essas nomenclaturas. Informou que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, já realizou esta análise através do sistema PRECISA. Aproveitou e solicitou ao Conselho Tutelar para que também enviem estes indicadores, através da análise do sistema SIPIA. Explicou que após a análise destes indicadores é que a comissão poderá dar continuidade ao Termo de Referência, buscando dados que possam fundamentar o diagnóstico visando alinhar ações para a criança e ao adolescente. O presidente sugeriu fazer uma reunião com as entidades para explicar esta solicitação para que todos os órgãos possam contribuir de maneira correta neste processo, pois muitas não responderam e com isto pode-se entender que algumas não tenham entendido como fazer. Ficou deliberado que a comissão se reunirá na próxima terça-feira. Douglas

aproveitou o momento e compartilhou o modelo do Termo de Cooperação Técnica referente ao sistema do Imposto de Renda, a ser celebrado entre o município, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Empresa LEOA Desenvolvimento de Software Ltda, objetivando o desenvolvimento de ações relativas a implementação de uso gratuito de solução em software para comprovação de destinações do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA que ficou descrito da seguinte maneira: O Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº83.102.285/0001-07, estabelecido à Rua Dinamarca, número Trezentos e Vinte, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Fabrício José Satiro de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SDIS, órgão da Administração Direta, representada pela Secretária Anna Christina Barichello, portadora do documento identidade nº1.509.650 e CPF/MF sob nº757.039.559-04, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pelo seu Presidente, Luciano Pedro Estevão, brasileiro, casado, psicólogo, portador do documento identidade nº1.603.634-4 e CPF/MF sob nº732.987.439-68, e a Empresa Leoa Desenvolvimento de Software Ltda, com sede na Rod. BR Cento e Um, número Cento e Trinta e Um, sala Cento e Oito, no Bairro Tabuleiro na cidade de Camboriú/SC, CEP 88.349-175, inscrita no CNPJ/MF sob nº29.834.649/0001-90, registrada na JUCESC sob o NIRE nº42600401612, tendo como principal atividade econômica, o Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, neste ato representada pelo seu titular, Eduardo Canova de Quadro, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento identidade nº1075699064 SJSRS/RS e CPF/MF sob nº010.816.200-13, celebram o presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de auxiliar Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, perante as organizações da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, que estejam conveniadas com o Município de Balneário Camboriú/SC, sob os ditames da Lei Federal nº 13019, de Trinta e Um de julho de Dois Mil e Quatorze, no que tange as destinações (financeiras) voluntárias, por parte de pessoa física e/ou jurídica, na forma de dedução do Imposto de Renda, de até 6% do Imposto devido ou da restituição, para projetos aprovados em Editais de Chamamento Público, na modalidade de Chancela, de acordo com as instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo na Lei Federal nº 8.069, de treze de julho de Mil Novecentos e Noventa, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, cuja destinação financeira será aportada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente instrumento tem por objeto regulamentar o ajuste de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus à municipalidade, que fazem, o Município de Balneário Camboriú, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SDIS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Empresa Leoa Desenvolvimento de Software Ltda, que se dispõe em auxiliar o CMDCA na análise da destinação, por pessoa física e/ou jurídica, de percentuais do Imposto de Renda autorizados por Lei, para projetos chancelados em Editais de Chamamento Público. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES COOPERADAS. Ações da Empresa LEOA: Desenvolver interface no site www.leoa.com.br, com os nomes dos projetos chancelados pelo CMDCA, para destinações do Imposto de Renda de pessoas físicas e/ou jurídicas; Utilizar tecnologia de autenticação de documentos e assinaturas, com validade jurídica e autorizada pela Lei nº13.874/2019, a fim de operacionalizar a comprovação de destinações do Imposto de Renda aos projetos chancelados e, por conseguinte, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescentes; Utilizar tecnologia de segurança com criptografia de ponta a ponta (Load Balancers Behind Firewall, PCI Compliance Security Metrics, JSON Web Token, OAuth2, SSL em todos os endpoints com pinned certificates), sobretudo, com a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; Emitir relatórios quinzenais que serão apresentados nas reuniões do CMDCA, com os dados dos destinadores e as quantias destinadas para cada projeto cancelado. Ações do CMDCA: Disponibilizar os nomes dos projetos cancelados para que a LEOA cadastre em seu site; Divulgar o nome da LEOA como parceira técnica. CLÁUSULA TERCEIRA DA AUSÊNCIA DE ÔNUS FINANCEIRO. O presente Acordo de Cooperação Técnica, não contempla a transferência de recursos financeiros, entre as partes cooperadas. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. O prazo de vigência do presente Acordo, será de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar-se na data de sua assinatura, prorrogáveis mediante pactuação firmada em termo próprio, entre as Instituições Cooperadas. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO. O presente Acordo, poderá ser rescindido, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, sem ônus ou penalidade, mediante comunicação escrita enviada as demais instituições cooperadas, com antecedência mínima de até trinta dias. Parágrafo Único: Em caso de rescisão do presente Acordo, as atividades em curso não serão prejudicadas, devendo ser concluídas mediante acordos específicos. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES. Este instrumento poderá ser alterado no seu todo ou em parte, mediante acordo entre as partes cooperadas, através da celebração de Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA. As partes cooperadas, não poderão ceder ou transferir os direitos e obrigações aqui assumidos, salvo com expressa anuência por escrito, entre os partícipes. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Fica desde já estabelecido que: 1. No cumprimento das obrigações decorrentes deste Acordo, as Instituições Cooperadas, agirão com ética e lealdade, e as cláusulas constantes do presente instrumento, serão interpretadas em conformidade com os princípios da boa-fé e razoabilidade; 2. As Instituições Cooperadas, responderão pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e contratuais relacionadas, exclusivamente, a sua própria equipe; 3. As Instituições Cooperadas, são independentes, e respondem apenas pelos próprios atos e atividades, não podendo uma assumir obrigações em nome da outra, nem falar em seu nome, sem prévia e expressa autorização. CLÁUSULA NONA – DAS CONTROVÉRSIAS. Os casos omissos, relativos ao desenvolvimento deste Acordo de Cooperação Técnica, serão submetidos à apreciação das partes, para solução em comum. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO. As partes elegem o Foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para dirimir quaisquer controvérsias surgidas durante a execução do presente instrumento. E, por estarem em concordância, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas subscritas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Douglas colocou que a Startup LEOA se propôs a auxiliar o CMDCA em todos os momentos e informou que através do Edital de Chancela os projetos poderão ser visualizados no sistema do Imposto de Renda, para captação recursos. Informou que este sistema foi apresentado por ele e pela Startup LEOA, na reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e que eles acharam o projeto muito bom, inclusive ressaltou que Balneário Camboriú será o município precursor deste projeto. A conselheira Cátia colocou que a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral vai encaminhar um projeto para sanar a lista de espera, para enviar para o CMDCA e também para a captação de recursos. Ressaltou que a entidade tentará buscar recursos e captações, entretanto este processo é moroso e a entidade não tem profissional que possa buscar estas captações. Informou que esteve com a Secretaria de Saúde e que a secretaria está pagando atendimento para cinco crianças, através do Ministério Público. Ressaltou a

importância destas crianças serem atendidas pela instituição, que pelo programa já existente fica difícil pois já são muitos os atendidos e a lista de espera é extensa. Propôs encaminhar uma forma de conseguir trazer estas crianças para a instituição, mediante este recurso da Secretaria de Saúde, entretanto deste recurso, apenas vinte e cinco por cento seria repassado à instituição. Cátia colocou que as crianças desta lista de espera, na sua maioria, são crianças de três, quatro e cinco anos. Disse que com este recurso a instituição poderia alugar mais uma sede e montar uma equipe, fazendo com que esta lista de espera diminuísse. A conselheira falou que esta é uma grande preocupação da instituição e que a mesma está buscando recursos em todas as esferas e que o objetivo é ter uma estrutura para atender a todas estas crianças e adolescentes. O presidente sugeriu que a AMA Litoral encaminhe o projeto citado, sugeriu que este poderia ser solicitado através de aditivo como a Associação PAIS fez, para que a comissão possa analisar a proposta. O conselheiro Douglas sugeriu encaminhar os dois pedidos e também participar do Edital de Chancela. O presidente colocou em votação a aprovação do Termo de Cooperação Técnica o qual foi aprovado por unanimidade. O mesmo será encaminhado para assinaturas. Pauta 05: Comissão de Eventos e Divulgação. O presidente explicou que sugeriu este ponto de pauta mediante situação ocorrida no I Seminário de Escuta Especializada, onde foi solicitado as redes sociais deste CMDCA. O presidente colocou que esta comissão é muito importante pois é quem faz toda esta parte de divulgação e cuidar das redes sociais deste conselho seria uma das funções desta comissão. O presidente informou também que o site do CMDCA está inativo, por falta de pagamento e sugeriu que esta comissão volte a ativa, retomando o site, criando facebook, instagran entre outros meios para comunicação e divulgação das ações deste CMDCA. Foram dadas algumas sugestões e contribuições. A conselheira Karina colocou a disposição a secretária da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS que é formada em marketing para auxiliar na construção destas redes sociais. No que se refere ao site do CMDCA quem pagou o boleto da hospedagem foi o Sr. Clóvis da Associação Dragão Negro, ele pagou nos últimos dois anos. O conselheiro Valdeci falou que o pagamento da hospedagem sempre foi pago por algum conselheiro e sugeriu analisar a contratação de uma empresa para criar e manter estas redes sociais atualizadas sempre. O presidente informou que a comissão é formada pelos conselheiros Luciano, Manuela, Douglas, Bruno e Nilton. O presidente sugeriu que a conselheira Karina ou a conselheira Josiane, representantes da Associação PAIS possam fazer parte desta comissão, visto que se dispuseram a auxiliar. Ficou deliberado que a conselheira Josiane também fará parte deste comissão. A secretária deste CMDCA ficou responsável por entrar em contato com o Sr. Clóvis para verificar como proceder para ativar o site novamente. O presidente falou que marcará uma reunião com a comissão. Pauta 06: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. O presidente informou que a comissão iria se reunir antes desta reunião, porém, uma das integrantes estava com suspeita de COVID-19. Sendo assim a comissão deverá se reunir novamente na sexta-feira desta semana para deliberar os documentos recebidos. O presidente informou que todos os questionamentos feitos a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e ao Conselho Tutelar foram respondidos. Que foi solicitado para a Procuradoria Jurídica um parecer quanto ao funcionamento do órgão e que este parecer estava sendo aguardado, chegando esta semana. Sendo assim a comissão se reunirá para analisar todos os documentos, possivelmente se reunirá com os conselheiros tutelares e na próxima plenária trará análise de todas estas situações. Pauta 07: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O presidente elogiou e parabenizou os conselheiros do Comitê de Escuta Especializada pelo I Seminário realizado no dia vinte e seis de março, o

qual foi um sucesso, tendo a participação de várias localidades do Estado e do Brasil. A coordenadora Patricia parabenizou o presidente pela condução dos trabalhos no dia do seminário, parabenizou o vice coordenador Rolland e toda a comissão do comitê pela organização, dedicação e comprometimento. Patricia ressaltou que não foi fácil organizar um evento online, mas que tudo correu bem, que houve uma grande adesão de participantes como conselheiros de direitos da criança e do adolescente, conselheiros tutelares, psicólogos, assistentes sociais, enfim, vários profissionais de várias regiões. A coordenadora falou da satisfação em saber que uma boa parte do estado participou deste evento e que houve participantes de várias regiões do país. Falou que após o evento foram encaminhados, o link do vídeo do youtube do seminário para todos os participantes e também foram enviados agradecimentos aos palestrantes. Patricia ressaltou que muitos dos participantes elogiaram o teor do seminário, que todos os assuntos foram relevantes. A coordenadora informou que a primeira reunião do comitê após o evento está agendada para o dia nove de abril, às nove horas, de forma remota, para organizar o próximo seminário que deverá acontecer final do mês de abril. Neste seminário será dada a oportunidade para que a Rede de Atendimento se manifeste, pois no primeiro seminário foram realizadas as palestras. Este segundo encontro é para verificar de que maneira está sendo conduzida a questão da escuta dentro de cada local, para que eles coloquem as dificuldades nesses atendimentos e suas necessidades. A coordenadora Patricia falou que a partir da divulgação do evento, foram enviados formulários com sete questões para todos os participantes e que o comitê está formatando estas respostas, que deverá ser apresentado na próxima reunião do comitê. A partir destes dados o comitê mapeará como está sendo o funcionamento deste trabalho dentro da Rede de Proteção. Patricia informou que a Secretaria de Saúde se manifestou para participar do próximo seminário. Falou da importância da divulgação destes eventos e da relevância das redes sociais. O conselheiro Douglas se responsabilizou em procurar através dos membros governamentais uma pessoa ligada nesta área da tecnologia e que tenha disposição para nos ajudar. Falou que conversará com o contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para verificar as questões de pagamento de hospedagem, etc. Os conselheiros que participaram do seminário elogiaram e parabenizaram o comitê pela iniciativa, pelo evento e pelo fortalecimento da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente. Pauta 08: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Plano de Trabalho da Associação Amor pra Down e Plano de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. O presidente informou que o plano de trabalho do Projeto Cartão Maternidade da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social foi encaminhado nesta manhã para a comissão e se for possível sugeriu analisar nesta reunião. O conselheiro Valdeci falou que analisou o Plano de Trabalho da Associação Amor pra Down e sua única solicitação é fazer um ajuste no reembolso, que está descrito o mês de fevereiro, alterar para o mês de agosto, mês que iniciará o projeto. Quanto ao Plano de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Valdeci falou que analisou o mesmo e achou o projeto muito bom e aprovou os dois planos de trabalho. O presidente, que também compõe a comissão, analisou os dois planos, verificou que as solicitações de alteração na metodologia foram atendidas e também aprovou os mesmos. O conselheiro Douglas falou que verificou na análise do Plano de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social as sugestões de alteração na metodologia do Projeto Cartão Maternidade conforme solicitado e que quanto a análise do Plano de Trabalho da Associação Amor pra Down sobre o Projeto Jiu Jitsu Inclusivo encaminhado via Edital de Chancela as considerações solicitadas também foram realizadas e o mesmo aprova dos dois planos de trabalho. O conselheiro Wilson, se absteve de votar na análise do Plano de Trabalho da Associação Amor pra Down, visto

seu vínculo com a entidade, mas na análise do Plano de Trabalho do Projeto Cartão Maternidade após a alteração da metodologia solicitada na última reunião, também aprovou o mesmo. A conselheira Karina informou que analisou os dois planos e colocou que também aprovou os planos de trabalho. O presidente colocou os dois planos de trabalho para a aprovação nesta assembleia. Restou deliberado a aprovação do Plano de Trabalho do Projeto Jiu Jitsu Inclusivo da Associação Amor pra Down, no valor de Cento e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos, para ser executado com recursos oriundos das doações de Imposto de Renda, angariadas pela própria entidade, através do Edital de Chancela – Edital nº003/2019. Restou aprovado também o Plano de Trabalho do Projeto Cartão Maternidade da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no valor de Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais, o qual deverá ser custeado com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e d Adolescente – FMDCA conforme aprovado por este CMDCA. Os dois planos foram aprovados por unanimidade e serão encaminhados para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para dar continuidade ao processo. Pauta 09: Assuntos Gerais. O conselheiro Valdeci informou que a Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI estão com uma lista de espera para profissional de psicologia. Questionou se nestes casos deve-se apenas fazer a solicitação de aditivo ou se o pedido teria que passar por edital. O presidente informou que depende do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e d Adolescente – FMDCA, por isto que as solicitações de aditivos que estão chegando, serão enviados a Comissão de Orçamento e Fundo. O presidente ressaltou que em virtude do orçamento é possível que seja indeferido, mas a associação poderá solicitar mesmo assim. Luciano colocou que estas solicitações são necessárias visto que logo este CMDCA terá que publicar o Edital de Chamamento Público para Dois Mil e Vinte e Dois e estas informações e solicitações serão importantes, pois será um momento para se verificar as demandas existentes e os valores necessários para as execuções dos projetos. O conselheiro Valdeci informou que a Associação AFADEFI está precisando de Terapeuta Ocupacional e que se algum conselheiro conhecer algum profissional, enviar para a associação. O presidente solicitou a todos que os documentos encaminhados para este conselho devem ser enviados com antecipação, pois muitos documentos estão sendo encaminhados um dia antes ou no mesmo dia da reunião e isto prejudica o fechamento da pauta e a apresentação dos mesmos na plenária, sendo assim, solicitou a todos que enviem os documentos com antecedência e as solicitações de espaço na pauta devem ser solicitados com no mínimo três dias de antecedência, conforme rege o Regimento Interno. O conselheiro Wilson solicitou a apresentação em ata do Decreto de Lei Federal nº10.309, de dezesseis de março que permite o pagamento de dez por cento do convênio para compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. O conselheiro Douglas informou que em conversa com o Contador do FMDCA sobre o site do CMDCA, obteve a informação de que este conselho tem um impedimento pela Resolução nº137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para manutenção do Conselho de Direitos e do Conselho Tutelar pelo FMDCA. Douglas explicou que dentro do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social existe uma unidade orçamentária de manutenção. Sendo assim a solicitação de pagamento do site deve sair desta unidade orçamentária e não do FMDCA. Restou deliberado que quando este CMDCA tiver em mãos o boleto de pagamento da hospedagem, este deverá ser encaminhado para pagamento pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. O presidente solicitou para que constasse em ata a parabenização ao Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida em virtude do seu aniversário que está completando no mês de abril, seu décimo nono ano de atividades. A conselheira Josiane informou que o psiquiatra Luis, que não faz mais

parte do quadro de funcionários da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, fará a partir de então serviços voluntários na entidade pois o mesmo é muito comprometido e sempre desenvolveu um trabalho excelente na entidade. A conselheira Regina da Associação AMA Litoral também elogiou o trabalho do psiquiatra Luis, o qual também desenvolve atividades na entidade. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 20/04/2021 às 09:51:35 (GMT -3:00)

Ata nº567 - Ordinária de 06 de Abril de 2021.pdf

ID única do documento: #563607c6-dfaf-4e47-a479-af8577b97981

Hash do documento original (SHA256): 1fcb3ceaa6a3a076dba817eca373cb0b2b60ba53e6b87525f676ab59c11f8565

Este Log é exclusivo ao documento número #563607c6-dfaf-4e47-a479-af8577b97981 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (16)

- ✓ **Cátia Franzoi (Participante)**
Assinou em 21/04/2021 às 22:43:57 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 22/04/2021 às 09:12:28 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Tetto Pereira Neto (Participante)**
Assinou em 22/04/2021 às 10:38:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 10:04:30 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 10:08:45 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 11:52:56 (GMT -3:00)
- ✓ **Karina Gonçalves Passos (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 17:08:08 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 09:55:55 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 10:10:52 (GMT -3:00)



- ✓ **Maiara Cristina Fonseca (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 10:02:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 10:14:18 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 10:50:23 (GMT -3:00)
- ✓ **Bruno Figueredo Arceno (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 13:42:52 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 13:50:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Patricia da Costa Oliveira (Participante)**
Assinou em 20/04/2021 às 13:40:56 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 25/04/2021 às 09:11:54 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

20/04/2021 às 09:51:36
(GMT -3:00)

20/04/2021 às 09:55:55
(GMT -3:00)

20/04/2021 às 10:10:52
(GMT -3:00)

Evento

CMDCA solicitou as assinaturas.

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 177.156.161.46) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

20/04/2021 às 10:14:18
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 187.255.140.203) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/04/2021 às 11:52:56
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.53.126.20) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/04/2021 às 13:40:56
(GMT -3:00)

Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/04/2021 às 13:42:52
(GMT -3:00)

Bruno Figueredo Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 177.51.78.179) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/04/2021 às 22:43:57
(GMT -3:00)

Cátia Franzoi (Autenticação: e-mail catiafranzoi@hotmail.com; IP: 177.51.86.10) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/04/2021 às 09:12:28
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 131.72.144.63) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/04/2021 às 10:38:50
(GMT -3:00)

Mario Tetto Pereira Neto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 187.255.140.22) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

20/04/2021 às 10:02:00
(GMT -3:00)

Maiara Cristina Fonseca (Autenticação: e-mail mayypsyy@gmail.com; IP: 179.183.246.82) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/04/2021 às 10:08:45
(GMT -3:00)

Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 170.82.223.24) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/04/2021 às 10:04:30
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattoj@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/04/2021 às 10:50:23
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 170.82.223.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/04/2021 às 13:50:39
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 187.181.181.143) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/04/2021 às 17:08:08
(GMT -3:00)

Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com; IP: 177.67.203.168) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/04/2021 às 09:11:54
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 45.231.1.104) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/04/2021 às 09:11:54
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.